



GOVERNO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Rua José Domingos da Rocha, Nº 100 – Centro / CEP: 64.610 – 000
SUSSUAPARA – PI
CNPJ Nº 01.612.755/0001 – 00

Site: <https://sussuapara.pi.gov.br/sussuapara/portalnoticias/secretarias> / E- Mail: pmsussuapara@gmail.com

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PNAB Nº 001/2024

OBJETO: PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FOMENTO CULTURAL, AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS, SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS, ASSIM COMO DE CUSTO OPERACIONAL INERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), NO APOIO, VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA VIVA NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022;
DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023;
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS / PAAR Nº 30882120230005-015509.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, por meio da sua COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, torna PÚBLICO que no período de 22 a 23 de abril de 2024, estará realizando o PROCESSO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PNAB Nº 001/ 2024, DE FOMENTO CULTURAL, AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS, SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS, ASSIM COMO DE CUSTO OPERACIONAL INERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), NO APOIO, VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA VIVA NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em conformidade à LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 e PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS / PAAR Nº 30882120230005-015509, devidamente APROVADO pelo MINISTÉRIO DA CULTURA/MINC.

1 – DO OBJETO DESTA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

1.1. Estabelecer o **REGRAMENTO** pautado nos **PRINCÍPIOS** da **IMPESSOALIDADE, LEGALIDADE, MORALIDADE, TRANSPARÊNCIA** e **EFICIÊNCIA**, irmanadas à devida utilização dos recursos financeiros provenientes da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura/PNAB**, alinhado ao **PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS / PAAR N° 30882120230005-015509, LEGITIMADO** pelo **MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC)**, em favor das múltiplas manifestações culturais existentes ao **Município de Sussuapara, Estado do Piauí**.

2 – DOS VALORES, DESTINAÇÃO, BENEFICIÁRIOS E AÇÕES UNIVERSALIZADAS

2.1. É caracterizado enquanto **OBJETIVO MAIOR** do **Governo Municipal de Sussuapara/PI**, contemplar um **SIGNIFICATIVO NÚMERO** de participantes no referido Certame, equacionando os **RECURSOS DISPONIBILIZADOS** pelo **MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC)**, conforme:

Nº	AÇÕES/CATEGORIAS	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	QTD.	VALOR R\$
01	FOMENTO CULTURAL 1	FORTALECIMENTO DO DIA DO TRABALHADOR, EM ALUSÃO A 1º DE MAIO, CULMINANDO COM A REALIZAÇÃO DE FEIRA CULTURAL, ENVOLVENDO ATIVIDADES RELACIONADAS À GASTRONOMIA LOCAL (COMIDAS TÍPICAS), ARTESANATO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS / MÚLTIPLAS CULTURAS (CANTO, POESIA, ARTESANATO), COM PREMIAÇÃO INDIVIDUAL DE R\$ 200,00.	35	7.000,00
02	FOMENTO CULTURAL 2	SELEÇÃO DE AGENTE CULTURAL PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO), SONORIZAÇÃO E DECORAÇÃO NO SUPORTE À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	01	27.678,19
03	AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	PRODUÇÃO DE VÍDEO/DOCUMENTÁRIO OBJETIVANDO O DEVIDO REGISTRO, PUBLICIZAÇÃO E PARTICULARIDADES COM ÊNFASE À CULTURA MUNICIPAL.	01	8.669,55
04	SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS	SELEÇÃO DE AMBIENTE E INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL ORGANIZADO E MANTIDO POR PESSOA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OU MICROEMPRESA CULTURAL.	01	11.559,40
VALOR TOTAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO R\$				54.880,14
(CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).				

3 – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Estão **APTOS** à **PARTICIPAÇÃO** no presente **CERTAME**:

Parágrafo único. Agentes Culturais, Trabalhadores (as) da Cultura Local, Espaços Artísticos e Culturais, Produtores Audiovisuais, Pessoas Físicas e Jurídicas, **MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS**, que atuam

na Produção, Difusão, Promoção, Preservação da **CULTURA SUSSUAPARENSE**, com **RESIDÊNCIA COMPROVADA no Município** e **ATUAÇÃO na ÁREA CULTURAL** específica há pelo menos **02 (dois) anos**. O **PARTICIPANTE CULTURAL** só poderá **PARTICIPAR/INSCREVER – SE, em UMA das AÇÕES/CATEGORIAS** listadas no **ITEM 2.1** deste Edital.

3.2. Estão INAPTOS à PARTICIPAÇÃO no presente **CERTAME**:

- I – Pessoal ativo ou inativo de Órgãos ou Entidades da Administração Direta ou Indireta, Empresas Terceirizadas Contratadas por Órgãos ou Entidades da Administração Direta ou Indireta;
- II – Membros do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário ou Ocupantes de Cargos em Comissão da Administração Pública em quaisquer das Esferas de Governo;
- III – Servidores Públicos Municipais, Estaduais e Federais;
- IV – Trabalhadores Assalariados ou em Regime de Contratação Temporária.

4 – DA ATUAÇÃO DOS SELECIONADOS, DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E DO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os Agentes Culturais, Trabalhadores (as) da Cultura Local, Espaços Artísticos e Culturais, Produtores Audiovisuais, Pessoas Físicas e Jurídicas que atuam na Produção, Difusão, Promoção, Preservação da Cultura Sussuaparense, uma vez **INSCRITOS e SELECIONADOS** no referido Certame, tacitamente **CONCORDAM** com os seguintes **TERMOS**:

- a) Atuar, gratuitamente, em favor das POPULAÇÕES URBANA e RURAL do Município de Sussuapara/PI, com primazia, junto à COMUNIDADE ESCOLAR, como CONTRAPARTIDA SOCIAL, ALINHADA ao CRONOGRAMA estabelecido pela COORDENAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL;**
- b) Participar de todas as REUNIÕES, ENCONTROS TEMÁTICOS e, em sendo SELECIONADO, ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO do PROCESSO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PNAB Nº 001/ 2024, DE FOMENTO CULTURAL, AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS, SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS, ASSIM COMO DE CUSTO OPERACIONAL INERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), NO APOIO, VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA VIVA NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ.**

Parágrafo único: para o devido acompanhamento do **PROCESSO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PNAB Nº 001/ 2024**, será constituída **COMISSÃO PNAB MUNICIPAL**, cuja composição e atribuições serão definidas através de **PORTARIA de NOMEAÇÃO**, de incumbência do Chefe do Poder Executivo deste Município.

5 – DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, atenderá às seguintes ETAPAS:

Nº	AÇÃO/DESCRIÇÃO	PERÍODO
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL RETIFICADO	19 DE ABRIL DE 2024
02	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	22 A 23 DE ABRIL DE 2024
As INSCRIÇÕES ocorrerão na Rua José Domingos da Rocha, Nº 100 – Centro, Sussuapara/ PI – CEP: 64.610 – 000, das 08:00 às 12:00 h.		
04	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	24 DE ABRIL DE 2024
05	PERÍODO RECURSAL	25 DE ABRIL DE 2024
06	DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO	26 DE ABRIL DE 2024

5.2. A COMISSÃO PNAB MUNICIPAL é o COLEGIADO RESPONSÁVEL por todas as ANÁLISES, POSICIONAMENTOS, AFERIÇÕES e PARECERES relacionados ao EDITAL em epígrafe, com AUTONOMIA PLENA para dirimir quaisquer questionamentos correlatos.

6 – DOS ANEXOS DESTE EDITAL

6.1. Integram este Edital:

- a) ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO
- b) ANEXO II: PLANO DE TRABALHO (MODELO)
- c) ANEXO III: DOCUMENTO RECURSAL (MODELO)
- d) ANEXO IV: PORTFÓLIO (LIVRE APRESENTAÇÃO)

7 – DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL DOS PARTICIPANTES

7.1. No ato da inscrição, serão entregues apenas os DOCUMENTOS correspondentes aos ANEXOS I, II e IV do ITEM 6, deste Edital. A cópia da DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (RG, CPF, TÍTULO ELEITORAL, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dentre outros, serão solicitados posterior HOMOLOGAÇÃO do Certame).

8 – DOS CRITÉRIOS PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO

8.1. Os critérios de seleção e habilitação dos proponentes culturais seguirão:

Nº	CRITÉRIOS	PESO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	SITUAÇÃO DE RISCO DE EXTINÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL PRATICADA	05	01 A 05	25 PONTOS
02	PORTFÓLIO	04	01 A 05	20 PONTOS
03	TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA (DE 01 A 05 ANOS)	05	01 A 05	25 PONTOS
04	PLANO DE TRABALHO	04	01 A 05	20 PONTOS

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os possíveis casos omissos deste **EDITAL** serão elucidados pela sua **COMISSÃO PNAB MUNICIPAL**.

Sussuapara – PI, 19 de abril de 2024.



NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Rua José Domingos da Rocha, Nº 100 – Centro / CEP: 64.610 – 000

SUSSUAPARA – PI
CNPJ Nº 01.612.755/0001 – 00

Site: <https://sussuapara.pi.gov.br/sussuapara/portalnoticias/secretarias> / E- Mail: pmsussuapara@gmail.com

PROCESSO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA
PNAB Nº 001/2024

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS GERAIS DO PROPONENTE / INSCRIÇÃO Nº				
NOME COMPLETO				
FILIAÇÃO	PAI			
	MÃE			
CPF/CNPJ		RG		
TÍTULO ELEITORAL			COR	
DATA DE NASCIMENTO			GÊNERO	
E – MAIL			CELULAR	
ENDEREÇO				
AÇÃO / CATEGORIA (ASSINALAR APENAS A QUE IRÁ CONCORRER)				
FOMENTO CULTURAL 1		EXEMPLIFIQUE (OBSERVAR TABELA DO ITEM 2.1 DO EDITAL):		
FOMENTO CULTURAL 2				
AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS				
SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS				
CUSTO OPERACIONAL (5%)				
DADOS BANCÁRIOS				
AGÊNCIA Nº		BANCO (NOME)		
CONTA Nº		TIPO	CORRENTE () POUPANÇA ()	
DATA E ASSINATURA				
SUSSUAPARA – PI, EM _____ DE ABRIL DE 2024.				
ASSINATURA				



GOVERNO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Rua José Domingos da Rocha, Nº 100 – Centro / CEP: 64.610 – 000

SUSSUAPARA – PI
CNPJ Nº 01.612.755/0001 – 00

Site: <https://sussuapara.pi.gov.br/sussuapara/portalnoticias/secretarias> / E- Mail: pmsussuapara@gmail.com

PROCESSO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA
PNAB Nº 001/2024

ANEXO II: PLANO DE TRABALHO (MODELO)

TÍTULO DO PROJETO:		
Nome Responsável:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	E-Mail:	
OBJETIVOS:		
JUSTIFICATIVA:		
ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:		



GOVERNO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Rua José Domingos da Rocha, Nº 100 – Centro / CEP: 64.610 – 000

SUSSUAPARA – PI
CNPJ Nº 01.612.755/0001 – 00

Site: <https://sussuapara.pi.gov.br/sussuapara/portalnoticias/secretarias> / E- Mail: pmsussuapara@gmail.com

PROCESSO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA
PNAB Nº 001/2024

ANEXO III: DOCUMENTO RECURSAL (MODELO)

RECURSO APRESENTADO NA ETAPA DE _____ DO EDITAL Nº _____

Eu, _____, portador do RG Nº _____,
inscrito no CPF Nº _____ apresento recurso junto a _____, solicitando a revisão
do _____.

A decisão objeto de contestação é o indeferimento da etapa devido à

_____..

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Sussuapara – PI, ____ de _____ de ____.

Assinatura e nome do (a) candidato (a)



GOVERNO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Rua José Domingos da Rocha, Nº 100 – Centro / CEP: 64.610 – 000

SUSSUAPARA – PI

CNPJ Nº 01.612.755/0001 – 00

Site: <https://sussuapara.pi.gov.br/sussuapara/portalnoticias/secretarias> / E- Mail: pmsussuapara@gmail.com

PROCESSO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA
PNAB Nº 001/2024

ANEXO IV: PORTFÓLIO (LIVRE APRESENTAÇÃO)